



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 88/99.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 356/98 deste Conselho, que autorizou a mudança do atual nome do Curso de Mestrado em Ensino das Ciências desta Universidade, para Curso de Mestrado em Educação nas Ciências, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008274/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução Nº 356/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 14 de dezembro de 1998, que autorizou a mudança do atual nome do Curso de Mestrado em Ensino das Ciências desta Universidade, para Curso de Mestrado em Educação nas Ciências, com Áreas de Concentração em “Educação em Física”, “Educação em Matemática”, “Educação em Química” e “Educação em Biologia”.

Art. 2º - Autorizar, em sua área de competência, a mudança do atual nome do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática desta Universidade, para Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, a nível de Mestrado, com Áreas de Concentração em “Educação em Física”, “Educação em Matemática”, “Educação em Química” e “Educação em Biologia”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008274/98 acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =